

LEI Nº 7.887, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Jardim Teresópolis, em Betim.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Adriano da Silveira a rua sem nome, aberta recentemente, com início na Avenida Duque de Caxias, no Bairro Jardim Teresópolis, na Unidade de Planejamento Jardim Teresópolis, em Betim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 18 de agosto de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 361/2025, de autoria do Vereador Kenedy Alessandro Henrique de Souza)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.223, de 28/08/2025.